



CGC 45200623/0001-46

# Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

RUA TENENTE MAGALHÃES, 109  
ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 484 DE 30 DE AGOSTO DE 1988

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O EXECUTIVO CELEBRAR CONVÊNIO COM O DEPARTAMENTO DE AGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - SP, VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO DA BIQUINHA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS "

NELSON RIBEIRO MENDES, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal de São José do Barreiro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

ARTIGO 1º:- Fica o poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Departamento de águas e Energia elétrica - DAEE, objetivando a execução em 2ª etapa (segunda) das obras destinadas a canalização do córrego da Biquinha.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:- O trecho a ser canalizado será de aproximadamente, 110 (cento e dez metros) de extensão localizado no trecho entre os pontos 6 e 8, do Projeto elaborado pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica DAEE - do Estado de São Paulo.


PARÁGRAFO SEGUNDO:- O Executivo poderá ainda firmar termo de retificação, para atender ao objeto do convênio em pauta.

ARTIGO 2º:- O valor do presente convênio é de CZ\$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil cruzados), cabendo ao Departamento a importância de CZ\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzados) para aquisição de materiais e, a Prefeitura a importância de CZ\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos cruzados) a título de mão de obra.

ARTIGO 3º:- Constituir-se-ão recursos necessários a cobertura do presente crédito os repasses através do DAEE e, os aludidos nos incisos II e III do § 1º do artigo 43, da Lei 4320 de 17 de março de 1964.

ARTIGO 4º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 31 de Agosto de 1988.

  
NELSON RIBEIRO MENDES  
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra .

  
\_\_\_\_\_  
Silvia Doraci Pires  
Escriturária .